



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

Lei nº 145/90, de 23 de março de 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a compra e a instalação de 20 ventiladores de teto para a "Escola Estadual de 1º Grau Dom Wunibaldo", no Distrito de Fátima de São Lourenço.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

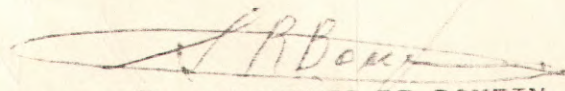
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e instalar 20 ventiladores de teto na "Escola Estadual de 1º Grau Dom Wunibaldo", no Distrito de Fátima de São Lourenço, por preço não superior a Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - O Poder Executivo realizará a compra e instalação desses ventiladores, com recursos próprios, advindos de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 23 de março de 1.990.

Sanciono:


SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Prefeito Municipal